



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 061/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/5/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 032/2010-CSA, que autoriza contratação de Professor Não-Titular para o Departamento de Ciências Contábeis.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 032/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 17ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 032/2010-CSA, que autoriza a contratação da professora Deisy Cristina Correa Igarashi, como Professora Não Titular, regime de trabalho T-40, para atuar na área de Contabilidade Geral, no Campus Sede, para o Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de maio de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**